

SNPH

PORTARIA Nº 053/2018 – SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo nº 221/2018-SNPH e o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que se refere ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos e demais ajustes celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH.

CONSIDERANDO o Parecer nº 31/2015-PA-PGE, que orienta sobre a possibilidade de publicação de portaria de designação de fiscal de contrato em sítio eletrônico do órgão,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a Comissão de Fiscalização de Contratos da SNPH instituída pela Portaria nº 026/2017 e alterada pelas Portarias nº 048/2017 e 019/2018-SNPH para proceder a Fiscalização Técnica do ajuste abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
008/2018-SNPH	Prestação de serviços de fornecimento de impressoras e serviços de impressão para a SNPH.	NORPAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 00.802.664/0001-74


II – **DETERMINAR** que a referida comissão adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando a legislação pertinente especialmente a Lei nº 8.666/93.

III – **DETERMINAR** a publicação desta portaria no Portal da Transparência da SNPH no seguinte endereço eletrônico: <http://transparencia.snph.am.gov.br/>.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

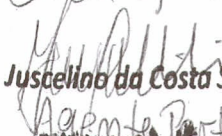
Manaus, 27 de novembro de 2018.


FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Diretor-Presidente


Ciente em: 29.11.18.

Welisson Moriz Correa
Agente Portuário II
Mat. 184.670-1C

Ciente em: 29.11.18.

Henry Chaila Pinheiro Mota
Agente Portuário III – SNPH
Mat. 186.746 -0B

Ciente, 29/11/18.

Justelino da Costa Silva
Agente Portuário II
Mat. 196.758-4C

Ciente em 13/12/18


Weselys Muniz Fournier Linhares
Assessor I
Mat: 242.541-6A

20/11/18; Assessorar a equipe local no atendimento aos piscicultores assistidos pela Unidade Local, quanto ao manejo da criação de tambaqui em tanques escavados, conforme Processo nº 3620/18.

04. Helison Ramos Sampaio; Gerente; Jutai/Mao/Jutai; 21 a 30/11/18; Realizar com a GECRER/DATER e Agentes Financeiros, a finalização dos projetos da Ação de Crédito da Unidade Local de Jutai e sanar pendências de prestação de contas de adiantamento junto ao Departamento Financeiro, conforme Processo nº 3662/18.

05. Cristina Zulma Escate Lay; Gerente; Mao/Careiro Castanho/Mao; 15 a 17/11/18; Realizar visita técnica na área de Manejo do Sr. Jean Montefusco para relatório de Pós-Exploratório, conforme Processo nº 3593/18.

06. Paula Teixeira Vieira; Colaborador (NS); Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 26 a 30/11/18; Apoiar no levantamento do Inventário de Bens Patrimoniais do Instituto, referente ao Decreto nº 38.099, de 01 de agosto de 2018 e da Instrução Normativa nº 006/2018-GS/SEAD, conforme Processo nº 3677/18.

07. David Lago dos Santos; Colaborador (NM); Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 21 a 24/11/18; Assessorar a equipe da Unidade Local na área de Produção Animal e prestar atendimento a criadores de bovinos, conforme Processo nº 3683/18.

Manaus, 23 de novembro de 2018.

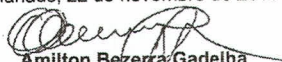

LUIZ CARLOS DO CARMO FILHO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO-FEI
ERRATA

Resenha nº. 047/2018-GP/FEI, de 12/11/2018, publicada no DOE de 13 de novembro de 2018, Publicações Diversas pagina 22.

SERVIDORES	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
		MÊS	MÊS
Gilberto Linhares Muniz	243.580-2B	Junho	Agosto
Rose Miere Barbosa Corrêa	183.070-8I		

Manaus, 22 de novembro de 2018


Amilton Bezerra Gadelha
Diretor Presidente

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM

EXTRATO Nº 216/2018

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais, NOTIFICA o Autuado abaixo mencionado da decisão de DEIXAR de aplicar a penalidade de multa simples, convertendo em ADVERTÊNCIA, em face dos argumentos jurídicos constantes no PARECER/IPAAM/DJ/Nº 257/2018.

PROCESSO	INTERESSADO	A/I	DECISÃO
4555/T/12	Edimar Lopes de Fonseca	4760/12	188/18

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 9 de novembro de 2018.

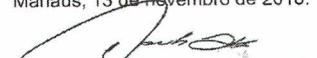

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM

EXTRATO Nº 226/2018. O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infração descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher os valores das multas impostas, contados desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADO	A/I	DECISÃO
1503.3775.18	SKN Enterprise Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	032/18-GRHM	540/2018
1775/T/12	Bernardo Pereira de Oliveira	0265/12	510/2018

Manaus, 13 de novembro de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM

EXTRATO Nº 227/2018. O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, NOTIFICA o Autuado abaixo mencionado, da decisão de Manter o Termo de Apreensão/Depósito descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM, contados desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
1503 2131 18	Ezequiel Freitas Farias	499/18

Manaus, 23 de novembro de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM

EXTRATO Nº 225/2018. O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, NOTIFICA o Autuado abaixo mencionados, da decisão de ARQUIVAR o Auto de Infração, considerando a decisão tomada com base nos termos do artigo 21, §2º do Decreto nº 6514/08.

PROCESSO	INTERESSADO	A/I	DECISÃO
0861/T/11	Lindalva Ferreira Hilário	3712/11	297/2018

Manaus, 23 de novembro de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM.

SNPH

CONTRATO Nº 008/2018 - SNPH

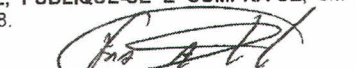
ASSINATURA: 01 de novembro de 2018. **PARTES:** Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH e ML NASCIMENTO - ME. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS e prestação de SERV. DE IMPRESSÃO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). **DOTAÇÃO:** No exercício/2018: Unidade Orçamentária: 25203; Prog.Trab: 26.122.0001.2001.0001; Natur. da Desp.: 33903983; Fonte: 01210000; Nota de Emp. nº 2018NE00294 de 01/11/2018 no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), o restante será empenhado no exercício/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**, em Manaus, 22 de novembro de 2018.


FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Diretor-Presidente

SNPH

PORTARIA Nº 055/2018-SNPH

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, Art. 62, **RESOLVE: APROVAR** a Escala de Férias dos funcionários da SNPH para o exercício de 2019, constante no Anexo Único. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**, em Manaus, 26 de novembro de 2018.


FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Diretor Presidente

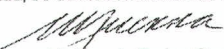
ANEXO ÚNICO

JANEIRO		
Nº	Matricula	Nome
01	196.750-9 B	ADONIS BRASIL
02	196.802-5 B	EDSON SILVA SOUZA
03	203.660-6 A	ERIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
04	174.848-3 C	FRANCISCO CARLOS MARTINS RIBEIRO
05	196.809-2 B	IVAN MATIAS LIMA
06	196.837-8 C	JACKSON CARLOS B. BELCHIOR
07	144.319-4 C	PEDRO SANTOS DA SILVA
08	196.838 6 B	THIAGO FARIAS SOUZA

emergencial ou calamitosa e para e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a saúde dos pacientes às fls 03 do processo; CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante às fls 03; CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 06 e 07, está compatível com os preços praticados no mercado; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 3511/18 -FMT-HVD (013102.00039709.2018-CGL); RESOLVE: I- DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, a contratação da empresa CENTRO DE DOENÇAS RENAIAS DO AMAZONAS S/S LTDA; II -ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 18.630,00 (Dezoito mil, seiscentos e trinta reais); À consideração do Diretor Presidente, em exercício, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 30 de Novembro de 2018.


Flávio Azevedo de Lima
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em exercício, DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL FMT-HVD, em Manaus, 30 de Novembro de 2018.


Dr. Marcus Vinícius de Farias Guerra
Diretor Presidente

SNPH

ERRATA: Que se faz ao EXTRATO do CONTRATO Nº 008/2018 - SNPH publicado no DOE do dia 26/11/2018, Publicações Diversas, Pág 15. Onde se Lê: Partes: Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias e M L NASCIMENTO - ME. **Leia-se:** Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias e NORPAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**, em Manaus, 29 de novembro de 2018.


FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 096 /2018 - GS/SRMM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2018, aprovado na Lei Orçamentária nº 4540, de 29 de dezembro de 2017 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 4506, de 21 de agosto de 2017.

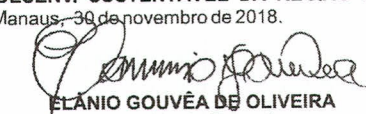
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2018, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
- II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);**
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEC. DE ESTADO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOL. DE MANAUS, em Manaus, 30 de novembro de 2018.


FLÁVIO GOUVÊA DE OLIVEIRA
Secretário de Executivo

Portaria Nº 96 /2018 - GS/SRMM

ANEXO I

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 15.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	3.000,00	3190	0001	3.000,00
TOTAL (R\$)						3.000,00	3.000,00		

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 177/18-GPGE

CONSIDERA CONCEDIDA férias ao Procurador do Estado que menciona e DESIGNA o substituto.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

- I - CONSIDERAR CONCEDIDO ao Procurador do Estado, Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente, Dr. **JÚLIO CEZAR LIMA BRANDÃO**, 10 (dez) dias residuais de férias, referentes ao 1.º Período do exercício de 2011, que foram usufruídos no período de 31 de outubro a 09 de novembro de 2018.
- II - CONSIDERAR DESIGNADO o Procurador do Estado **DIOGO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO**, para, em substituição, no período a que se refere o item I, exercer a função de Procurador-Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de novembro de 2018


PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA N. 178/18-GPGE

CONSIDERA TRANSFERIDA férias da Procuradora do Estado que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei nº 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

CONSIDERAR TRANSFERIDO para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao 2.º Período do exercício de 2018, da Procuradora do Estado **ELLEN FLORENCIO SANTOS ROCHA**, Chefe da Procuradoria do Pessoal Civil, escaladas para o mês de outubro por meio da Portaria n. 656/17-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de novembro de 2018


PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA N. 179/18-GPGE

CONCEDE férias a Procuradora do Estado que menciona e DESIGNA o substituto.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

- I - CONCEDER a Procuradora do Estado **HELOYSIA SIMONETTI TEIXEIRA**, Subprocuradora-Geral do Estado, 03 (três) dias de férias, referentes ao 2.º Período de 1999, a serem usufruídos no período de 21 a 23 de novembro de 2018, restando 27 (vinte e sete) dias para serem usufruídos em outra oportunidade.
- II - DESIGNAR a Procuradora do Estado **ROBERTA FERREIRA DE ANDRADE MOTA**, em substituição, cumulativamente com a função de Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção I, na função de Subprocurador-Geral do Estado, no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de novembro de 2018


PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado